



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 500

Gestão do transporte escolar

FOTO: MARÍLIA AUTO



A gestão do transporte escolar em Pernambuco foi assunto de uma reunião entre o presidente do TCE, conselheiro Ranilson Ramos, e o Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe (CISAPE) formado por 13 prefeitos da região. Participaram do encontro os prefeitos das cidades de Parnamirim, Dormentes, Trindade, Exu, Granito, Santa Filomena, Moreilândia e Araripina. Eles demonstraram preocupação em relação aos custos e à qualidade do serviço prestado à população.

Na ocasião, o assessor do Departamento de Controle Municipal do TCE, Rafael Lira, fez uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal nessa área, reforçando a importância de os municípios regulamentarem a prestação do serviço. O presidente Ranilson Ramos reafirmou o compromisso do TCE de orientar os gestores, contribuindo para que a Administração Pública desenvolva políticas públicas mais efetivas e eficazes.

Calendário de prestação de contas

Os gestores municipais têm até o dia 31 de março para enviar ao TCE os documentos de prestação de contas de 2021. Para os órgãos estaduais o prazo se encerra antes, no dia 30 deste mês. As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista do Estado e Municípios podem enviar os arquivos até o dia 16 de maio. Os responsáveis pela remessa das prestações devem fazer o credenciamento no sistema eletrônico do Tribunal, pelo site www.tce.pe.gov.br. A prestação de contas do TCE foi enviada à Assembleia Legislativa de Pernambuco no dia 25/02, conforme determina a legislação.

Grupo de trabalho

FOTO: MARÍLIA AUTO

O Tribunal de Contas instituiu, por meio de portaria, uma Comissão Permanente de Estudos Jurídicos com o objetivo de analisar a dimensão e o alcance da legislação, dos precedentes jurídicos e administrativos, e da jurisprudência dos tribunais superiores, que possam ter reflexo no funcionamento e no entendimento do TCE-PE. As propostas do grupo serão encaminhadas ao Pleno, que decidirá de forma expressa a respeito do efeito vinculante. A comissão é coordenada pelos conselheiros Dirceu Rodolfo de Melo Júnior e Carlos Neves, e conta com a participação do auditor-geral, conselheiro substituto Marcos Nóbrega, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Gustavo Massa, do procurador jurídico, Aquiles Bezerra e da diretora de Controle Externo, Adriana Arantes.



O Tribunal de Contas instituiu, por meio de portaria, uma Comissão Permanente de Estudos Jurídicos com o objetivo de analisar a dimensão e o alcance da legislação, dos precedentes jurídicos e administrativos, e da jurisprudência dos tribunais superiores, que possam ter reflexo no funcionamento e no entendimento do TCE-PE. As propostas do grupo serão encaminhadas ao Pleno, que decidirá de forma expressa a respeito do efeito vinculante. A comissão é coordenada pelos conselheiros Dirceu Rodolfo de Melo Júnior e Carlos Neves, e conta com a participação do auditor-geral, conselheiro substituto Marcos Nóbrega, do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Gustavo Massa, do procurador jurídico, Aquiles Bezerra e da diretora de Controle Externo, Adriana Arantes.

Decisões

A Primeira Câmara julgou procedente, em parte, uma denúncia feita em 2021 por um grupo de vereadores de Gravatá, sobre supostas irregularidades na aquisição de merenda escolar e descarte de alimentos, feitos pela Secretaria de Educação do Município. A relatoria foi da conselheira substituta Alda Magalhães.

A gestão fiscal da prefeitura de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2018, foi julgada irregular pela Segunda Câmara do TCE. Sob a relatoria da conselheira Teresa Duere, o voto analisou indícios de extrapolação na despesa total com pessoal, o que gerou uma multa de 54 mil reais para o ex-gestor do município.

A Primeira Câmara emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Arcoverde a aprovação com ressalvas das contas de governo da ex-prefeita Maria Madalena Santos de Britto, referente ao exercício financeiro de 2019. A relatoria foi do conselheiro Marcos Loreto. A prestação de contas de governo reflete a situação das finanças e dos gastos obrigatórios com saúde e educação, gestão fiscal e previdenciária, despesas com pessoal, níveis de endividamento, entre outros. Os interessados ainda podem recorrer das decisões.

Posse no IRB

O conselheiro Carlos Neves tomou posse como presidente do Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação dos Tribunais de Contas, no Instituto Rui Barbosa (IRB). O Instituto é uma associação civil criada pelos TC's do Brasil com o objetivo de auxiliá-los no desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades. "O desafio do novo cargo será reunir um grupo de especialistas para produção de conhecimento em busca de equilibrar,



de um lado, a abertura ao controle social e à integração de dados dos TC's, e, do outro, a necessária proteção e segurança dos dados e dos sistemas dos Tribunais de Contas", disse Neves.

Capacitações para gestores públicos

A Escola de Contas está oferecendo aos gestores públicos municipais e estaduais cursos autoinstrucionais, que são disponibilizados de forma contínua, e que possibilitam ao participante acessar o conteúdo de acordo com seu tempo e ritmo de aprendizagem. Entre as capacitações oferecidas estão "Índice de consistência e convergência contábil dos municípios de Pernambuco"; "Comunicação do TCE com as UJs no processo eletrônico"; "Auditoria em folha de pagamento"; "Sagres Pessoal"; "Formação de Preços de Referência nas Aquisições Públicas", entre outros. Informações no site da Escola de Contas e pelo e-mail secretariaescolar@tce.pe.gov.br.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027